



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Edital

N.º 111/DAFRH-DAAG/2025

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público que, nos termos do art.º 7.º, da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

FREGUESIA DE PALMELA

- Largo do Município
- Alameda 25 de Abril, junto ao CRJ - Centro de Recursos para a Juventude
- Largo de S. João
- Largo da Fonte / Avenida Antoine Velge

FREGUESIA DE PINHAL NOVO

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral / Rua Infante D. Henrique
- Largo José Maria dos Santos
- Rua José Saramago
- Av. Alexandre Herculano (frente à superfície comercial)
- Av. Alexandre Herculano (frente ao posto de abastecimento de combustível)

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

- Largo do Poço Novo
- Cabanas - Largo Dr. Melo e Castro

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE POCEIRÃO E MARATECA

Poceirão

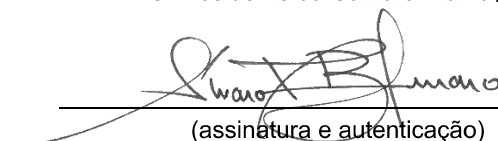
- Avenida de Palmela

Marateca

- Avenida da Liberdade (junto à praça de Táxis)

Palmela, 29 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral